



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217
E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 - Belém do Piauí - PI

PROTOCOLADO
Nº 025/2016
DATA 25/11/2016
RESPONSÁVEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Nome do Vereador	Partido
BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO	PMDB

ÓRGÃO: 01:00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01:01 CÂMARA MUNICIPAL

I - TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE

DE:

UNIDADE ORÇ.	FUNC.	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJATIV	DESCRIÇÃO
0101	01	031	0001	1001	Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal

PARA:

UNIDADE ORÇ.	FUNC.	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJATIV	DESCRIÇÃO
0101	01	031	0001	1001	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal

II - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

- Assegurar recursos para investimentos na Câmara Municipal de Belém do Piauí

JUSTIFICATIVA

A modificação se justifica, devido a proposta orçamentária estabelecer somente a aquisição de equipamentos para a câmara suprimindo o investimento relacionado à ampliação/reforma da mesma.

AUTENTICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Data	Assinatura
Belém do Piauí-PI, 25 de novembro de 2016.	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Ave. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí (89) 3553 0040

Portaria Nº 018/2016 - Exonera Servidor de Cargo em Comissão.

O Senhor **MANOEL FERREIRA CAMÉLO**, Prefeito do Município de **JÚLIO BORGES**, localizado no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 0028/1998, de 02 de março de 1998, em seu artigo 84, VIII e IX e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e ainda com supedâneo na Lei nº 25/1997 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Júlio Borges - PI,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2016, o servidor **ARISTONE JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do Cargo de Chefe de Gabinete, cargo este, de livre nomeação e exoneração, conforme reza o art. 37, inciso II da Constituição Federal.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2016.

MANOEL FERREIRA CAMÉLO
PREFEITO MUNICIPAL
JÚLIO BORGES - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (MEI) Nº 06.553.705/0001-12

DECRETO Nº 025 /2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONTROLADOR INTERNO DO
MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES
- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o dever de observância ao princípio da legalidade,
CONSIDERANDO que os titulares dos órgãos de controle interno dos Poderes do Estado e municípios, serão nomeados dentre os integrantes do quadro efetivo de cada Poder e instituição, nos âmbito estadual e municipal, com mandato de três anos, nos termos do art. 90, §1º, da Constituição do Estado do Piauí,
CONSIDERANDO novo prazo para nomeação do controlador interno do Município de Dom Expedito Lopes - PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GLAYCIANO DA SILVA LUZ**, CPF nº: 909.088.488-15 para o cargo de Controlador Interno do Município de Dom Expedito Lopes - PI, pelo período de 04/03/2016 à 04/03/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 04//03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Expedito Lopes- PI, 30 de novembro de 2016.

ALEXO DE MOURA BELO
Prefeito Municipal
CPF.: 754.983.083-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSE SOARES DA SILVA
01612583/0001-74 Exercício: 2016

DECRETO Nº 47, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAGOA DO PI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$494.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			494.700,00
02 - 10 - 00	SECRETARIA DE CULTURA		
113	13.392.0336.2052.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 - 31 - 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
135	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GEF	55.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
137	04.122.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GEF	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 - 33 - 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
205	15.452.0371.2057.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	49.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

(Continua na próxima página)